

**TERMO ADITIVO N.º 054/2018**  
**CONTRATO Nº 065/2017**  
**Pregão Presencial RP n.º 001/2017 – ATA RP 001/2017**  
**Processo no LC n.º 003 – Homologado em 02/02/2017**

**Objeto:** O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a Locação de Horas Máquinas de Pá Carregadeira.

**Termo Aditivo de Prazo e Valor** ao Contrato, celebrado em 04/04/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **F. E. DE ALMEIDA SANTOS – TRANSPORTES – ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula terceira do Contrato Original, fica prorrogado por mais 12 meses, em especial ao Item 02 serviços de locação de Pá Carregadeira o qual ainda resta saldo, encerrando-se em 04 de abril de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.008 – Secretaria de Obras, Viação Obras e Urbanismo**

**26.782.1350.2.034 – Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários**

3.3.90.39.12.00 - 2438 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 505

**02.013 – Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente**

**20.606.1600.2.059.00 – Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária**

3.3.90.39.12.00 - 5303 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 505

As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de abril de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

**FERNANDA E. DE ALMEIDA – EMPRESA CONTRATADA**